



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ 08.184.434/0001-09

DECRETO Nº 2515/2021, DE 19 de ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Macau/RN em virtude do falecimento da senhora Maria de Lourdes Fernandes, mãe do Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município, resolve:

CONSIDERANDO o falecimento ocorrida na data de 17.04.2021, da Sra. **Maria de Lourdes Fernandes**, conhecida munícipe e mãe do atual Secretário Adjunto de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Macauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar e de conduta íntegra;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Macau/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **Maria de Lourdes Fernandes**;

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macau, 19 de abril de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

Prefeito Municipal